ATA Nº 06/2019

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se membros do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, Estado do Rio Grande do Sul, no Auditório do Prédio Administrativo, onde compareceram os seguintes conselheiros: Representante dos Técnicos Administrativos (titular): Tatiana de Moraes Lara , Ivone Taderka e Denise Bilibio, Representantes dos Docentes Marcio Vieira , Luciani Figueiredo Santin e Taís Letícia Bernardi, Representantes dos discentes, (titular) João Vitor Nunes Padilha, e Luana Borges da Silva. A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho de *Campus* o Professor Odair José Spenthof, e Secretariado pelo servidor Valdir Francisco Schafer. Expediente: O Senhor Presidente Odair José Spenthof declarou aberta a reunião, e a seguir, dando sequência colocou em discussão as seguintes pautas: **1ª**- **APRECIAÇÃO DOS PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIAIS DO *CAMPUS* POR SERVIDORES CONFORME CADASTRO ATUALIZADO ATÉ 25 DE ABRIL DE 2019.** O Presidente do Conselho, Professor Odair José Spenthof, mostrou o cadastro dos servidores aos conselheiros que estariam interessados, onde os conselheiros constataram que o cadastro do Professor Anderson não caberia ao Conselho definir, pois o Regimento é para moradias e não para uso de Laboratório, O Conselho entende que tem que ser da Direção esta decisão. Os Conselheiros analisaram os pedidos das Casas, e o Professor Odair diz que é de interesse da Administração, para que a servidora do DAE a Srª Vanessa Carla Neckel, seja comtemplada com a moradia, por conta que existe uma determinação legal que exige um determinado número de profissionais para tantos alunos, com horários de atendimentos, coloca também que mais servidores não vamos ter, por este motivo gostaria que a servidora Vanessa do DAE fosse comtemplada com a casa, que seria mais uma servidora para atender os alunos caso precise fora de hora de expediente. Perante os esclarecimentos e analise os conselheiros aprovaram por unanimidade a casa para a servidora Vanessa Carla Neckel, casa esta onde morava o servidor Lindemar Sertoli, e a outra casa disponível é onde morava o Servidor já aposentado Srº Walnei, conhecido como Bahiano, conforme análise dos documentos e classificação conforme regulamento, a moradia fica para o servidor Neivo Antônio Kirchoff, foi discutido que o servidor Neivo Antônio Kirchoff teria casa em frente ao *Campus* e teria contrato de aluguel para alunos receberem auxílio moradia, a Coordenadora do DAE a servidora Naiara que estava presente na reunião falou que não poderia dizer se isto procede ou não, mesmo que não poderia dar informação, pois é sigiloso. No pedido de moradia, o Servidor Neivo Antônio Kirchoff declara não ter bens imóveis em seu nome no município de Sertão. Com estas informações os conselheiros decidiram que, como todas as informações prestadas são de responsabilidades do declarante, fica aprovada a contemplação da casa para o servidor seguindo os tramites previsto no regulamento. No momento seria as duas casas desocupadas, conforme tenha mais disponibilidade de moradia vai disponibilizando para os outros servidores que pediram conforme regulamento de prioridade e classificação. Odair coloca que o Regulamento das moradias foi construído dentro do Conselho, motivo pelo qual o Conselho é o órgão máximo dentro do *Campus.* Nas casas disponibilizadas para moradia, será feita uma avaliação pelo Engenheiro do *Campus*, se tiver algum concerto para fazer, o *Campus* poderá oferecer materiais de acordo com a disponibilidade. **2º-HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL21/2019 – AFASTAMENTO DOCENTE.** Homologado por unanimidade dos conselheiros. Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 07 de junho de 2019 de 2019.